



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 441/2021/SEGOV

Mariana, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 899

Assunto: Requerimento nº 247/2021

Em 16/12/21 / 13:45

Starelet Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

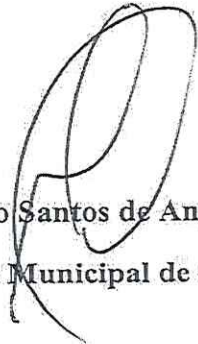
Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Educação, encaminho a resposta apresentada através da CI nº SEJ173, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000

www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento N.º 247/2021

Câmara Municipal de Mariana
Deferimento nº 247

Em 03/12/21 / 14:34

Stanislau Paulo

Exmo. Sr.
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em exercício.

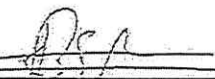
Dileto Plenário,

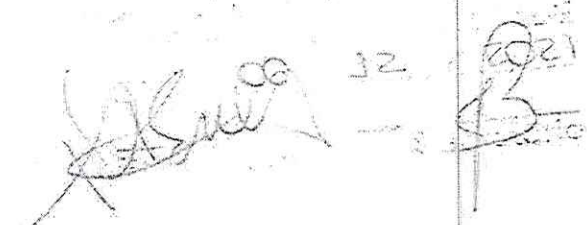
O Vereador abaixo assinado com assento nesta Egrégia Casa de Leis, regimentalmente amparado, vem através deste, **REQUERER** a Vossa Excelência que envie ao Chefe do Poder Executivo em Exercício e este remeta a Secretaria Municipal de Educação para que no prazo da Lei, apresente a seguinte informação:

- O Município de Mariana aderiu ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares? Em caso afirmativo, encaminhar toda documentação correspondente a adesão. Em caso negativo, informar o motivo da não adesão.

Nestes termos,
Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 01º de dezembro de 2021.


Prof. João Bosco Cerceau Ibrahim
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG

PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CI - Comunicação Interna

NºSEJ173

Data: 14/12/2021

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 247/2021 do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim

Prezado Sr. Edvaldo Santos de Andrade,

Servimo-nos da presente, em resposta ao Requerimento n.º 247/2021 do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim, para informar que o Município de Mariana não tem nenhuma escola municipal que se enquadre nos critérios para aderir ao Programa Nacional das Escolas Cívico Militares.

Ressaltamos que os critérios constantes no Portal do MEC são os seguintes: a) escola em situação de vulnerabilidade social e com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento na Educação Básica – IDEB; escola localizada na capital do Estado ou na respectiva região metropolitana; c) escola que ofereça as etapas Ensino Fundamental II e/ou Médio e, preferencialmente, atenda de 500 a 1.000 alunos nos dois turnos; e, por fim, d) escola que possua a aprovação da comunidade escolar para implantação do modelo.

Apenas uma escola do Município possui baixo IDEB, mas não está localizada na região metropolitana da capital do Estado e possui um quantitativo de alunos do Ensino Fundamental muito inferior a 500 alunos.

Por tais motivos não foi possível ao Município de Mariana realizar sua adesão ao Programa.

Sem mais para o momento, deixamos os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação



César Augusto Machado Rodrigues
Assessor Especial

Local de entrega:

Recebido em/...../2021

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____